



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
C.N.P.J. (MF): 06.554.075/0001-09



- pelo contratante;
c) Multa combinatória de até 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, depois de esgotado o prazo fixado no subitem anterior;
d) Suspensão temporária de participar em licitação, ou impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;
e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública

CLÁUSULA NONA – CONDIÇÕES GERAIS E FINAIS

9.1 Integra este contrato o procedimento licitatório, regendo-se pelas disposições aplicadas da Lei Federal nº 8666/93 e suas atualizações.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DESTE CONTRATO ADMINISTRATIVO

10.1 Caberá a contratante a publicação no órgão de imprensa oficial do extrato do este contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Floriano/PI, para dirimir quaisquer dúvidas ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, que não seja dirimidas na esfera administrativa. E por estarem justos e acordados, assinam este contrato em 03 (vias) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas igualmente signatárias.

Francisco Ayres/PI, 01 de fevereiro de 2022.

Eugênia de Sousa Nunes
Prefeita Municipal

MIGUEL MIRANDA GUIMARÃES ME
EMPRESA/CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Id:167C2E6AC1E1F310



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA -
PIAUÍ
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

DECRETO Nº 003/2022

INHUMA-PI, 09 de fevereiro de 2022

“Dispõe sobre o adiamento do início das aulas presenciais da Rede Pública Municipal de Ensino de Inhuma-PI”

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA-PI, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 002/2022, de 03 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre as medidas preventivas a serem adotadas em todo o Município de Inhuma-PI, voltadas para o enfrentamento da COVID-19;

CONSIDERANDO os Ofícios Circulares SEMEC de Inhuma-PI nº 01/2022, de 04 de fevereiro de 2022 e o de nº 02/2022, de 08 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO ainda o acentuado número de casos do Covid-19 em nosso município, conforme boletim divulgado em 08.02.2022 pela Prefeitura Municipal, registrando o número acumulado de 28 (vinte e oito) óbitos; 82 (oitenta e dois) casos de ativos em isolamento e 02 (duas) internações;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 20.548 de 04 de fevereiro de 2022, que altera o Decreto nº 20.525, de 1º de fevereiro de 2022, que dispõe sobre as medidas sanitárias excepcionais a serem adotadas a partir do dia 1º de fevereiro de 2022, em todo o Estado do Piauí, voltadas para o enfrentamento da COVID-19;

CONSIDERANDO a edição do novo calendário escolar 2022 de 09 de fevereiro de 2022, que preceitua sobre as aulas na Rede Pública Municipal de Ensino de Inhuma-PI;

CONSIDERANDO a necessidade de revidar esforços no enfrentamento da Pandemia decorrente do Covid-19, e em relação às aulas da Rede Pública Municipal de Ensino, tomar decisões que resguardem a população geral, as crianças e os Profissionais da Educação;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o adiamento do início das aulas presenciais da Rede Pública Municipal de Ensino, conforme deliberação do Conselho Municipal de Educação – CME para o dia 03 de março de 2022, ficando recomendado às escolas da Rede Pública Municipal de Ensino para só realizar aulas presenciais a partir da referida data.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA-PI, AOS 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

Elbert Holanda Moura
ELBERT HOLANDA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0CC54820331BF317



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RUA XV DE NOVEMBRO, nº 187, INHUMA - PI.
Fone: (89) 3477-1214
E-MAIL: sec.educ.inhumapi@gmail.com



CALENDÁRIO ESCOLAR – ANO: 2022

MÊS	DIAS DO MÊS		TOTAL DE DIAS LETIVOS (MENSAL)	TOTAL DE DIAS LETIVOS DO 1º SEMESTRE:
	DATA / ATIVIDADES	SÁBADOS LETIVOS		
FEVEREIRO	01 a 04 / 25ª Formação Pedagógica 28 / Prê-carnaval	-		101
MARÇO	01 / Feriado de Carnaval 02 / Feriado de Quarta-feira de Cinzas 03 Início das aulas 18 / Facultativo (véspera do festejo de São José)	05 e 26	22	
ABRIL	14 e 15 / Feriados de Semana Santa 21 / Feriado: Dia de Tiradentes	09 e 30	20	
MAIO	-	14 e 28	24	
JUNHO	13 / Feriado: Aniversário da Cidade 16 / Feriado: Corpus Christi	04 e 25	22	
JULHO	17 a 31 / Férias coletivas	09 e 16	13	
AGOSTO	01 / Retorno às aulas: 2º semestre	06 e 27	25	107
SETEMBRO	07 / Feriado: Independência do Brasil	10 e 24	23	
OUTUBRO	12 / Feriado: Dia de Nossa Senhora Aparecida 19 / Feriado: Dia do Piauí 28 / Feriado: Dia do Funcionário Público	08 e 22	20	
NOVEMBRO	02 / Feriado: Dia de Finados 15 / Feriado: Dia da Proclamação da República	12 e 26	22	
DEZEMBRO	-Férias coletivas a partir de 20/12/2022	03 10 e 17	17	
TOTAL DE SÁBADOS LETIVOS (ANUAL).....		21	-	
TOTAL DE DIAS LETIVOS (ANUAL).....			208	208

Inhuma – PI, 09 de fevereiro de 2022

Ana Luiza Gonçalves Rodrigues
Ana Luiza Gonçalves Rodrigues
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Id:089B77B71A7DEEB4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022/SMS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INHUMA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO: LUCAS BRITO CARVALHO, CPF nº 007.008.753-95.

OBJETO: Rescisão contratual referente ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022/SMS**, firmado em 03 de janeiro de 2022, que tem como objeto a prestação de serviços temporários de Médico para atendimento ao Programa de Saúde da Família - PSF, junto à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

DATA DA ASSINATURA: 09/02/2022.